



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2003*

*** (Revogado pela Resolução nº 35/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 3.471/03-52 – PROCURADORIA GERAL DA UFES;**~~

~~CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2003,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Alterar a redação do inciso I do Artigo 2º da Resolução nº 31/2000 deste Conselho, conforme abaixo:~~

~~— **“Art 2º...**~~

~~I — cópia do diploma de curso de graduação devidamente registrado ou cópia da certidão de colação de grau; “~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 04 de abril de 2003.~~

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE